



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 62 dias (dois meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de dezembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 905/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 54/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA

CNPJ Nº: 18.378.791/0001-53

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, E BEBIDAS DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 62 dias (dois meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de dezembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 906/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 54/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: GIVALDO APARECIDO ALVES

CNPJ Nº: 05.404.485/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, E BEBIDAS DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor Global: R\$ 6.726,55 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 62 dias (dois meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de dezembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Adjucação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 54/2013**, "tipo menor preço por lote (Valor Global)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, E BEBIDAS DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA

CNPJ/CPF: 18.378.791/0001-53

Endereço: ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 1256, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação árvores cênicas	UND	1,00	99.5100	99,51
2	LOCAÇÃO DE TAPETE	UND	1,00	32.5000	32,50
3	LOCAÇÃO DE SOFÁ	UND	1,00	49.8600	49,86

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	LOCAÇÃO DE PUFE	UND	1,00	16,0900	16,09
5	LOCAÇÃO DE MESA DECORATIVA	UND	2,00	59,9500	119,90
6	LOCAÇÃO DE COQUEIROS	UND	3,00	15,1500	45,45
7	LOCAÇÃO DE MESA, FERRO, ESPELHO	UND	1,00	41,6500	41,65
8	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLOR ARTIFICIAL	UND	30,00	10,4100	312,30
9	LOCAÇÃO DE ARRANJOS GRANDES DE FLOR ARTIFICIAL	UND	20,00	30,2900	605,80
10	LOCAÇÃO DE ARRANJOS MÉDIOS DE FLOR ARTIFICIAL	UND	10,00	14,8300	148,30
11	LOCAÇÃO DE CORTINADO MARROM	MTS	12,00	10,7200	128,64

Valor Total Homologado: R\$ 1.600,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: GIVALDO APARECIDO ALVES

CNPJ/CPF: 05.404.485/0001-00

Endereço: AV. BRASIL 653, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$ 6.726,55 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL	FARDO	110,00	13,9000	1.529,00
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS	FARDO	50,00	15,5000	775,00
3	COCA-COLA 2 LITROS	FARDO	60,00	26,9500	1.617,00
4	GUARANA 2 LITROS	FARDO	50,00	24,9500	1.247,50
5	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	20,00	1,7000	34,00
6	COPOS 300 ml	PCTE	30,00	4,7000	141,00
7	GELO 10 kg	PCTE	95,00	7,9900	759,05
8	CARVÃO 4 kg	PCTE	40,00	7,6000	304,00
9	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA GRANDE	UND	8,00	40,0000	320,00

Valor Total Homologado: R\$ 6.726,55

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 6.726,55 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de dezembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 51/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JAIR FRANCISCO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 14.952.110/0001-68

Endereço: RUA ANA NERI, 798, NOSSA SENHORA DE FATIMA, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM 1	UND	1,00	2.000,0000	2.000,00

COZINHEIRO; 2				
AUXILIARES DE COZINHA; 2				
CHURRASQUEIROS; 10				
GARÇONS.				

Valor Total Homologado: R\$ 2.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de dezembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 766/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Londrina, Estado de PR, sito à Antonio Piovesan, 155, CEP 86075142, portadora do CNPJ nº 00.339.246/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAÍS MENDES DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 005.289.549-11 e RG nº 10.860.837-4, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 766/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AOS CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AOS CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrito na cláusula quarta do contrato nº. 766/2012 – Pregão Presencial 036/2012, através da seguinte redação:

"Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de aquisição de medicamentos, material hospitalar e material laboratorial, destinados aos centros de saúde e hospital municipal, passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (31/12/14)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 766/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (17/12/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 766/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado de PR, sito à Antonio Piovesan, 155, CEP 86075142, portadora do CNPJ nº **00.339.246/0001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LAÍS MENDES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 005.289.549-11 e RG nº 10.860.837-4, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 766/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AOS CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AOS CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo aditar em aproximadamente 25% o valor contratual descrito na cláusula segunda do contrato nº do contrato nº. 766/2012 – Pregão Presencial 036/2012, através da seguinte redação:

“O contrato original **fica aditivado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 115.099,12 (Cento e quinze mil, noventa e nove reais e doze centavos), o valor contratual que era de R\$ 461.499,48 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 576.598,60 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)”.

Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abaixador de língua c/ 100	pacote	75	2,33	174,75	THEOT O
2	Água oxigenada 10 volumes 1000ml	unidade	22	3,24	71,28	RIOQUIMICA
3	Agulha desc. 25x7 caixa c/ 100	caixa	62	4,20	260,40	INJEX
4	Agulha desc. 25x8 caixa c/ 100	caixa	87	4,20	365,40	INJEX
5	Agulha desc. 13x4, 5 caixa c/ 100	caixa	37	4,20	155,40	INJEX
6	Agulha desc. 40x12 caixa c/ 100	caixa	7	4,20	29,40	INJEX
7	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº 08 c/12	Unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM
8	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº14 c/12	Unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM

9	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº 04 c/12	Unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM
10	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº 02 c/12	unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM
11	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº 06 c/12	Unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM
12	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº 10 c/12	Unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM
13	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº12 c/12	Unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM
14	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cilíndrica nº16 c/12	unidade	3	15,00	45,00	ACUFIRM
15	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº 02 c/12	Unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
16	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº 04 c/12	Unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
17	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº 06 c/12	Unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
18	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº 08 c/12	Unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
19	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº 10 c/12	Unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
20	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº 12 c/12	unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
21	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº14 c/12	unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
22	Agulha para sutura ½ círculo tipo G cortante nº16 c/12	unidade	3	16,50	49,50	ACUFIRM
23	Agulha raqui ponta tipo quincke 25G 25x3 ½	unidade	50	3,17	158,50	BD
24	Agulha raqui ponta tipo quincke 26G 25x3 ½	unidade	50	3,17	158,50	BD
25	Alcool 70% 1 litro	unidade	225	3,56	801,00	MEGA
26	Alcool 70% Anti-Séptico 1 litro	unidade	60	4,20	252,00	RIOQUIMICA
27	Alcool gel 70% 1 litro	unidade	22	4,50	99,00	MEGA
28	Algodão 0 sem agulha 13x45 cm c/24	caixa	2	30,00	60,00	SHALON
29	Algodão 2-0 sem agulha 13x45 cm c/24	caixa	2	30,00	60,00	SHALON
30	Algodão hidrófilo 500 g	unidade	150	9,00	1.350,00	NATALIA
31	Algodão ortopédico 10 cm pacote c/ 12 ud	pacote	15	2,93	43,95	POLARFIX
32	Algodão ortopédico 20 cm pacote c/ 12 ud	pacote	75	7,29	546,75	POLARFIX

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

33	Almotolia clara 250 ml	unidade	20	1,17	23,40	J PROLA B	61	Cat gut simples 4-0 com agulha 3/8 3cm c/24	Caixa	2	45,00	90,00	SHALON
34	Almotolia escura 250 ml	unidade	20	1,20	24,00	J PROLA B	62	Cateter intravenoso nº 20	unidade	150	0,53	79,50	SOLIDOR
35	Atadura crepom 10 cm pacote c/ 12 ud 4,5mt 13 fios	pacote	200	8,85	1.770,00	POLAR FIX	63	Cateter intravenoso nº18	unidade	30	0,53	15,90	SOLIDOR
36	Atadura crepom 15 cm pacote c/ 12 ud 4,5 mt 13 fios	pacote	125	11,85	1.481,25	POLAR FIX	64	Cateter intravenoso nº 16	unidade	30	0,53	15,90	SOLIDOR
37	Atadura crepom 20 cm pacote c/ 12 ud 4,5 mt 13 fios	pacote	100	12,75	1.275,00	POLAR FIX	65	Cateter intravenoso nº 22	unidade	175	0,56	98,00	SOLIDOR
38	Atadura gessada 10 cm caixa c/ 20 ud	caixa	45	23,55	1.059,75	POLAR FIX	66	Cateter intravenoso nº24	unidade	225	0,56	126,00	SOLIDOR
39	Atadura gessada 20 cm caixa c/ 20 ud	caixa	12	37,50	450,00	POLAR FIX	67	Cateter nasal tipo óculos STERIL	unidade	200	0,75	150,00	EMBRA MED
40	Benjoim 100ml	unidade	1	16,50	16,50	RIOQUIMICA	68	Clorhexidina 2% Degermante Bico Dispensador 1000ml	unidade	50	13,50	675,00	RIOQUIMICA
41	Benzina retificada 1 litro	unidade	12	8,58	102,96	CHENCO	69	Coletor de material perfuro cortante 13 L caixa c/ 10u	caixa	50	26,25	1.312,50	POLAR FIX
42	Bolsa para colostomia c/ 10 um 100mm	unidade	60	3,38	202,80	CONVATEC	70	Coletor de material perfuro cortante 7 L caixa c/ 10 u	caixa	50	18,45	922,50	POLAR FIX
43	Cânula de guedel nº 0 PVC	unidade	18	2,25	40,50	PROTEC	71	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	unidade	300	2,78	834,00	MEDSONDA
44	Cânula de guedel nº2 PVC	unidade	18	2,25	40,50	PROTEC	72	Compressa campo cirúrgico 23 x 25 pacote c/ 50u 13 Fios	pacote	30	42,00	1.260,00	POLAR FIX
45	Cânula de guedel nº3 PVC	unidade	18	2,25	40,50	PROTEC	73	Compressa campo cirúrgico 45 x 50 pacote c/ 50u 13 Fios	pacote	30	48,00	1.440,00	POLAR FIX
46	Cânula de guedel nº4 PVC	unidade	18	2,25	40,50	PROTEC	74	Compressa de gaze hidrófila 11 fios 10x10 c/500	pacote	475	19,50	9.262,50	MB TEXTIL
47	Cânula de guedel nº5 PVC	unidade	18	2,25	40,50	PROTEC	75	Compressa de gaze hidrófila 13 fios 7,5x7,5 c/500	pacote	625	16,50	10.312,50	MB TEXTIL
48	Cânula de guedel nº1 PVC	unidade	18	2,25	40,50	PROTEC	76	Conjunto Nebulizador P/ Inalação - Adulto	unidade	20	7,50	150,00	PROTEC
49	Cânula traqueostomia nº 1	Unidade	12	7,50	90,00	PORTEX	77	Conjunto Nebulizador P/ Inalação - Infantil	unidade	20	7,50	150,00	PROTEC
50	Cânula traqueostomia nº 2	Unidade	12	7,50	90,00	PORTEX							
51	Cânula traqueostomia nº 3	Unidade	12	7,50	90,00	PORTEX							
52	Cânula traqueostomia nº 4	Unidade	12	7,50	90,00	PORTEX							
53	Cânula traqueostomia nº 5	unidade	12	7,50	90,00	PORTEX							
54	Cat gut cromado 0 com agulha 3/8 3cm c/24	Caixa	5	45,00	225,00	SHALON							
55	Cat gut cromado 1-0 com agulha 3/8 3cm c/24	Caixa	3	49,50	148,50	SHALON							
56	Cat gut cromado 2-0 com agulha 3/ 3cm c/24	Caixa	3	45,00	135,00	SHALON							
57	Cat gut cromado 3-0 com agulha 3/8 3cm c/24	Caixa	3	45,00	135,00	SHALON							
58	Cat gut simples 1-0 com agulha 3/8 3cm c/24	caixa	2	45,00	90,00	SHALON							
59	Cat gut simples 2-0 com agulha 3/8 3cm c24	Caixa	3	45,00	135,00	SHALON							
60	Cat gut simples 3-0 com agulha 3/8 3cm c/24	Caixa	4	45,00	180,00	SHALON							

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

78	Curativo de alta absorção (25 vezes o seu peso), Cprosto por hidrofibras 100% carboximetilcelulose sódica agrupadas e alinhadas verticalmente. COM 1,2 % DE PRATA IONICA E AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA UM amplo ASPECTRO DE MICROBIOS PATOGÊNICOS QUE PODEM CAUSAR INFECÇÃO – INCLUINDO MRSA E VRE. Que proporcionam adsorção e absorção vertical, transformando a placa em gel coeso protegendo os bordos da lesão. ESTERELIZADO EM RAIOS GAMA, BLISTER OPACO, Para lesões de elevado exsudato, promove desbridamento autolítico com a remoção natural do tecido desvitalizado mantendo o meio úmido ideal para a cicatrização e controle do excesso de exsudato, uso inclusive para feridas infectadas, TAMANHO: 10 X 10CM – caixa com 10 unidades	caixa	20	541,00	10.820,00	CONVA TEC
79	Curativo de alta absorção (25 vezes o seu peso), Cprosto por hidrofibras 100% carboximetilcelulose sódica agrupadas e alinhadas verticalmente. COM 1,2 % DE PRATA IONICA E AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA UM amplo ASPECTRO DE MICROBIOS PATOGÊNICOS QUE PODEM CAUSAR INFECÇÃO – INCLUINDO MRSA E VRE. Que proporcionam adsorção e absorção vertical, transformando a placa em gel coeso protegendo os bordos da lesão. ESTERELIZADO EM RAIOS GAMA, BLISTER OPACO, Para lesões de elevado exsudato, promove desbridamento autolítico com a remoção natural do tecido desvitalizado mantendo o meio úmido ideal para a cicatrização e controle do excesso de exsudato, uso inclusive para feridas infectadas, TAMANHO: 15 X 15CM – caixa com 05 unidades	caixa	20	456,00	9.120,00	CONVA TEC
80	Desincrostante de matéria médica 1KG	unidade	12	15,00	180,00	RIOQUIMICA
81	Detergente enzimático 1 litro	unidade	18	22,50	405,00	RIOQUIMICA
82	Detergente enzimático 1litro	unidade	30	19,50	585,00	RIOQUIMICA
83	Detergente enzimático 5 litros	unidade	30	85,00	2.550,00	RIOQUIMICA
84	Dispositivo para incontinência urinária nº6 c/ extensão	unidade	135	1,80	243,00	EMBRA MED
85	Dreno de tórax radiopaco n.16 SILICONE	unidade	12	12,00	144,00	MEDIC ONE
86	Dreno de tórax radiopaco n.18 SILICONE	unidade	12	12,00	144,00	MEDIC ONE
87	Dreno de tórax radiopaco n.32 SILICONE	unidade	12	12,00	144,00	MEDIC ONE
88	Dreno de tórax radiopaco n.34 SILICONE	unidade	12	12,00	144,00	MEDIC ONE
89	Dreno de tórax radiopaco n.36 SILICONE	unidade	12	12,00	144,00	MEDIC ONE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

90	Dreno penrose com gaze n° 2 C/12	unidade	13	12,00	156,00	MADEI TEX	115	Garrote N 200 15 mt	pacote	6	18,00	108,00	LEMGR UBER
91	Dreno penrose com gaze n° 1 C/12	unidade	13	10,50	136,50	MADEI TEX	116	Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, Cprosto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose-sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicado no tratamento de úlceras de pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1° e 2° graus, cortes abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de feridas crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV, Tubo de 85g – caixa com 01 unidade	caixa	150	54,00	8.100,00	CONVA TEC
92	Dreno penrose com gaze n° 3 C/12	unidade	13	12,75	165,75	MADEI TEX	117	Gel para E.C.G 1000L	unidade	6	7,50	45,00	VIC PHAR MA
93	Dreno penrose com gaze n°4 C/12	unidade	13	13,50	175,50	MADEI TEX	118	Gel para ultra-som 5 litros	unidade	5	27,00	135,00	VIC PHAR MA
94	Eletrodo descartável adulto c/ gel	unidade	60	0,39	23,40	SOLID OR	119	Glicerina pura 1 litro	unidade	9	8,25	74,25	RIOQUI MICA
95	Eletrodo descartável infantil c/ gel	unidade	60	0,38	22,80	SOLID OR	120	Glutaraldeído 2% 28 dias 500ml	unidade	12	18,00	216,00	RIOQUI MICA
96	Equipo 2 vias papel grau cir.	unidade	1000	0,50	500,00	EMBRA MED	121	Hipoclorito de sódio 12% 5000ml	unidade	60	9,00	540,00	MIYAT O
97	Equipo Macrogotas papel grau cir.	unidade	1125	0,50	562,50	EMBRA MED	122	Indicador biológico Vapor	unidade	30	10,00	300,00	3 M
98	Equipo Microgotas papel grau cir.	unidade	400	0,62	248,00	EMBRA MED	123	INTRACATH 1814E – Adulto cateter venoso central	unidade	7	19,00	133,00	BD
99	Equipo p/ nutrição enteral papel grau cir.	unidade	100	0,68	68,00	EMBRA MED	124	INTRACATH 1817 - Infantil	unidade	7	19,00	133,00	BD
100	Equipo para transfusão de sangue papel Grau Cir.	unidade	30	1,80	54,00	EMBRA MED	125	Kit p/ drenagem Cprleto n.16 STERIL	unidade	3	17,02	51,06	MEDIC ONE
101	Espadrado 10 cm x 4,5 cm caixa c/ 24 c/ capa	caixa	60	5,85	351,00	MISSIN ER	126	Kit p/ drenagem Cprleto n.36 STERIL	unidade	3	17,00	51,00	MEDIC ONE
102	Espadrado 2,5x4,5cm c/ capa	unidade	75	2,25	168,75	MISSIN ER	127	Kit p/ drenagem Cprleto n.18 STERIL	unidade	3	17,00	51,00	MEDIC ONE
103	Espadrado hipovalerígeno 25mmx10m C/ capa	unidade	125	1,95	243,75	MISSIN ER	128	Kit p/ drenagem Cprleto n.32 STERIL	unidade	3	17,00	51,00	MEDIC ONE
104	Especulo vaginal M Steril Lubrificado	unidade	1125	0,98	1.102,50	ADLIN	129	Kit p/ drenagem Cprleto n.34 STERIL	unidade	3	17,00	51,00	MEDIC ONE
105	Especulo vaginal P Steril Lubrificado	unidade	1125	0,98	1.102,50	ADLIN							
106	Êter 1000ml	unidade	3	15,00	45,00	RIOQUI MICA							
107	Extensão para drenagem n° 2,0	unidade	50	1,05	52,50	MEDIC ONE							
108	Filme 18/24 base AZUL	caixa	12	50,00	600,00	IBF							
109	Filme 24/30 base AZUL	caixa	12	65,00	780,00	IBF							
110	Filme 35/35 base AZUL	caixa	12	179,00	2.148,00	IBF							
111	Fita adesiva caixa c/ 36un 16X50	caixa	10	101,00	1.010,00	MISSIN ER							
112	Fita autoclave 19x30	unidade	90	3,45	310,50	MISSIN ER							
113	Fixador p/ raio x manual 13,5 lts	unidade	6	49,00	294,00	IBF							
114	Formol 37% 1000 ml	unidade	9	4,50	40,50	WIRAT H							

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

130	Laminas bisturi nº 15 caixa c/ 100	caixa	3	12,00	36,00	SOLIDOR	154	PVPI degermante 1000ml	unidade	100	11,00	1.100,00	RIOQUIMICA
131	Laminas bisturi nº 21 caixa c/ 100	caixa	3	12,00	36,00	SOLIDOR	155	PVPI tóxico 1000ml	unidade	162	10,00	1.620,00	RIOQUIMICA
132	Laminas bisturi nº 23 caixa c/ 100	caixa	3	12,00	36,00	SOLIDOR	156	Revelador p/ raio x manual 13,5 lts	unidade	6	65,00	390,00	IBF
133	Laminas bisturi nº.11 caixa c/ 100	caixa	3	12,00	36,00	SOLIDOR	157	Sabonete em barra pequeno	unidade	450	0,65	292,50	GRANDOD
134	Luvas Cirúrgica estéril nº 7,0	unidade	225	0,65	146,25	LEMGRUBER	158	Sabonete líquido 5000ml erva doce	unidade	20	25,00	500,00	NOBRE
135	Luvas Cirúrgica estéril nº 7,5	unidade	750	0,65	487,50	LEMGRUBER	159	Sabonete refil 800ml erva doce	unidade	37	9,00	333,00	NOBRE
136	Luvas Cirúrgica estéril nº 8,0	unidade	100	0,80	80,00	LEMGRUBER	160	Saco de lixo branco leitoso 100 litros pacote c/ 100	pacote	12	20,00	240,00	GOEDERT
137	Luvas de procedimento G caixa c/ 50 pares	caixa	87	15,00	1.305,00	EMBRA MAC	161	Saco de lixo branco leitoso 40 litros pacote c/ 100	pacote	18	11,00	198,00	GOEDERT
138	Luvas de procedimento M caixa c/ 50 pares	caixa	300	15,00	4.500,00	EMBRA MAC	162	Scalp nº 19 caixa c/ 100u	caixa	2	11,00	22,00	LAMEDID
139	Luvas de procedimento P caixa c/ 50 pares	caixa	250	15,00	3.750,00	EMBRA MAC	163	Scalp nº 21 caixa c/ 100u	caixa	2	11,00	22,00	LAMEDID
140	Luvas de procedimento XP caixa c/ 50 pares	caixa	25	15,00	375,00	EMBRA MAC	164	Scalp nº 23 caixa c/100u	caixa	10	11,00	110,00	LAMEDID
141	Mascara cirúrgica com elástico caixa c/ 50 un.	caixa	30	4,80	144,00	ANADONA	165	Scalp nº 25 caixa c/100u	caixa	10	11,00	110,00	LAMEDID
142	Micropore 5cmx4,5cm c/ capa	unidade	18	3,00	54,00	MISSINER	166	Scalp nº 27 caixa c/ 100	caixa	2	12,00	24,00	LAMEDID
143	Nylon 2-0 c/ agulha 3/8 3cm c/24	caixa	8	19,00	152,00	SHALON	167	Seringa desc. 20ml caixa c/ 100	caixa	22	29,00	638,00	INJEX
144	Nylon 3-0 c/ agulha 3/8 3cm c/24	caixa	12	19,00	228,00	SHALON	168	Seringa desc. 3ml caixa c/ 350	caixa	15	23,00	345,00	INJEX
145	Nylon 4-0 c/ agulha 3/8 3cm c/24	caixa	7	19,00	133,00	SHALON	169	Seringa desc. 5ml caixa c/ 250	caixa	35	19,00	665,00	INJEX
146	Nylon 5-0 c/ agulha 3/8 3cm c/24	caixa	3	19,00	57,00	SHALON	170	Seringa desc. 10 ml caixa c/ 150	caixa	50	26,00	1.300,00	INJEX
147	Papel craft 60cm 12kg 400mts	unidade	9	48,00	432,00	MEDILON	171	Seringas desc. 1ml caixa c/ 100	caixa	30	18,00	540,00	INJEX
148	Papel grau cirúrgico 10cm x100m	rolo	12	48,00	576,00	ADDPA CK	172	Sistema de drenagem adulto	unidade	7	16,00	112,00	P SIMON
149	Papel grau cirúrgico 20 cmx100m	rolo	12	62,00	744,00	ADDPA CK	173	Sistema de drenagem infantil	unidade	7	16,00	112,00	P SIMON
150	Papel para ECG rolo 100 m 48x30	unidade	12	6,00	72,00	LIBEW A	174	Sistema de transferência para fluido estereis (transfix)	caixa	30	22,00	660,00	HALEX STAR
151	Papel toalha branco c/1250 20x27	unidade	625	7,00	4.375,00	IMPEL	175	Sonda aspiração traqueal nº 18	unidade	75	0,48	36,00	EMBRA MED
152	Prendedor umbilical	unidade	150	0,35	52,50	HEALTHMED	176	Sonda aspiração traqueal nº 4	unidade	75	0,32	24,00	EMBRA MED
153	Pulseira de identificação do RN	unidade	50	1,50	75,00	HEALTHMED	177	Sonda aspiração traqueal nº 6	unidade	125	0,36	45,00	EMBRA MED
							178	Sonda aspiração traqueal nº 8	unidade	300	0,38	114,00	EMBRA MED
							179	Sonda aspiração traqueal nº10	unidade	75	0,39	29,25	EMBRA MED

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 766/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (17/12/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

1. **RG.**

2. RG.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 141/2013

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 833/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.767/0001-61, neste ato, representada pelo Sr. **ROGÉRIO RINALDIN NETO**, portador do CPF nº 959.137.939-00, portador do RG nº 5.309.915-7, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 833/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o objeto descrito na cláusula primeira do contrato nº 833/2013, que era contratação de empresa especializada em fornecimento de softwares de gestão pública municipal, com sistema gerenciador de banco de dados, **passando a constar o item sistema de obras**, tendo em vista a necessidade de implantação do sistema de Controle de Obras exigido pelo Tribunal de Contas e ante a impossibilidade de concorrência prevista no art. 25, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Altera-se o valor mensal descrito na cláusula segunda, que era de R\$ 7000,00 (sete mil reais), passando a ser de R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 65, I, 'b' da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 833/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (18/12/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

RESOLUÇÃO 12/2013 - CMAS

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ADESÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013/2014.

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 29/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão para Co-Financiamento do Governo Estadual, através do Incentivo Família Paranaense, referente ao Exercício de 2013/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 03 de dezembro de 2013.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

Decreto

DECRETO Nº 5873/2013.

Súmula: Atualiza os valores da MGTV – Mapa Genérico de Valores, para o exercício de 2014 e da outras providências.

O Sr. Adilson Jose Silva Lino, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no § 2º do Artigo 13 e da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

DECRETA:

ART. 1º – Os valores da MGTV – Mapa Genérico de Valores, para lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, serão atualizados em **5,00% (cinco por cento)**.

Parágrafo Único – O índice aplicado no artigo primeiro, tem a sua projeção justificada diante do percentual no **IPCA (IBGE)**, no período de **Dezembro de 2012 a Novembro de 2013**.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2014 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 18 de Dezembro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano II

Edição nº 141/2013

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.